Resolução nº : 4099/2003
Protocolo nº : 360314/03
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00702-8 na importância de R$ 1.237,22 (mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA